



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	6
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ERALDO NILTON DE CARVALHO	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 099 - Segunda - feira, 29 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.136/17, DE 26 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, com o Tema Central “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS” e com 04 (quatro) eixos temáticos:

- I. A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para gestão dos direitos socioassistenciais;
- II. Gestão Democrática e Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS;
- III. Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;
- IV. A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 14 e 15 de julho de 2017, no Teatro Escola Marlice Margarida Ferreira da Cunha, localizado na Escola Municipal Metodista, sito Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira S/Nº, Vila Pacaembu, Queimados/RJ, obedecendo ao cronograma da Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo único – Os usuários do SUAS terão o direito de participar na condição de delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DECRETO N.º 2.137/17, DE 29 DE MAIO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.347.193,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 4256/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 099 - Segunda - feira, 29 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 3

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	ANULA	SUPLEMENTA
089	04.01.04.122.022.1.216	80	449051	R\$ 250.000,00	
145	04.01.15.451.022.1.419	80	339039	R\$ 123.563,20	
147	04.01.15.451.022.1.419	80	449051	R\$ 100.000,00	
166	04.01.15.451.022.1.540	80	449061	R\$ 400.000,00	
018	02.01.04.123.001.2.539	80	339039	R\$ 260.000,00	
860	20.01.15.452.007.2.083	03	339039	R\$ 200.000,00	
144	04.01.15.451.022.1.416	12	449051	R\$ 1.013.630,20	
050	03.01.04.122.001.2.233	80	339039		R\$ 611.563,20
840	20.01.15.452.006.2.081	80	339039		R\$ 504.333,98
844	20.01.15.452.006.2.082	03	339039		R\$ 200.000,00
154	04.01.15.451.022.1.539	80	449051		R\$ 17.666,02
157	04.01.15.451.022.1.539	12	449051		R\$ 1.013.630,20
TOTAL				R\$ 2.347.193,40	R\$ 2.347.193,40

Fonte de Recursos: 03 – Royalties / 12 – Convênio / 80 – Impostos e Transferência de Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1273/17. EXONERAR a servidora AMANDA REGINA DOS SANTOS, matrícula 13099/01, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 29/05/2017.

PORTARIA Nº 1274/17. NOMEAR ROBERTA GENESTRA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 30/05/2017.

PORTARIA 1275/2017 – NOMEAR, como Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como **Conselheira Titular – Sônia Maria Ribeiro Viegas dos Santos** em substituição de **Dalva Nunes dos Santos** e permanece como **Conselheira Suplente Lizomar Monteiro Ferreira**.

PORTARIA 1276/2017 – NOMEAR, como Representante Paróquia Nossa Senhora de Fátima, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como **Conselheira Suplente – Maria Cristina Dias Fernandes** em substituição de **Maria Madalena dos Santos**.

PORTARIA 1277/2017– NOMEAR, como Representante Instituto Porto Feliz, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Queimados, como **Conselheiro Titular – Maria do Carmo Souza** em substituição de **Neide Maria Porto Ribeiro** e como **Conselheiro Suplente - Neide Maria Porto Ribeiro** em substituição de **Rosalvo Santos da Hora**.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Retifico publicação do DOQ Nº 093, de 19/05/2017, processo nº. 7462/2014/09 para que conste:

Onde se lê: Processo N.º 7462/2014/09 (...) em conformidade com a Lei Municipal nº. 452/99 e Decreto Municipal nº. 216/2000, pelo período de 08 meses.

Leia-se: Processo N.º 7462/2014/09 (...) em conformidade com a Lei Municipal nº. 452/99 e Decreto Municipal nº. 216/2000, até a data de 30/06/2017, quando finaliza o convênio.

Queimados, 26 de maio de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 099 - Segunda - feira, 29 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 4

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4053/2017/04. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA – MAT. 1676/43, através do processo n.º 0721/2017/04, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 4054/2017/04. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA – MAT. 1676/43, através do processo n.º 1645/2017/04, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 43/2017. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2017 a 30/06/2017 do servidor **DÉCIO BARBOSA BARROSO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 4219/61, fixando o próximo período para **03/07/2017 a 01/08/2017**.

ATO SEMAD Nº 44/2017. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2017 a 30/06/2017 da servidora **LUCIANA LEAL DEISTER MACHADO**, médica, matrícula nº 11810/01, fixando o próximo período para **01/09/2017 a 30/09/2017**.

ATO SEMAD Nº 45/2017. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2017 a 30/06/2017 da servidora **ANA LUCIA DA SILVA PRADO**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 3226/31, fixando o próximo período para **01/09/2017 a 30/09/2017**.

ATO SEMAD Nº 46/2017. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2017 a 30/06/2017 do servidor **MARIO NEWTON OLIVEIRA DE M. DE SOUZA**, médico, matrícula nº 4243/91, fixando o próximo período para **04/01/2018 a 02/02/2018**.

ATO SEMAD Nº 47/2017. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2017 a 30/06/2017 do servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA**, cargo Coveiro, matrícula nº 2794/41, fixando o próximo período para: **03/07/2017 a 01/08/2017**.

ATO SEMAD Nº 48/SEMAD/17 – Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora **ELISABETE DA SILVA PINTO**, matrícula nº 1483/41, Professor II, da SEMED, no período de **01/08/2017 a 29/08/2017**, referente ao período de 02/01/2017 a 31/01/2017, pois a mesma encontrava-se de licença médica.

ATO SEMAD Nº 49/SEMAD/17 – Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora **MARIA TERESA BARRETO DE FREITAS**, matrícula nº 2899/11, Professor II, da SEMED, no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, referente ao período de 02/01/2017 a 31/01/2017, pois a mesma encontrava-se de licença médica.

ATO SEMAD Nº 50/SEMAD/17 – Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora **MARIA JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 1987/91, Professor II, da SEMED, no período de **28/06/2017 a 12/07/2017**, referente a agosto de 2016, pois a mesma encontrava-se de licença para acompanhamento de pessoa da família.

Licenças e afastamentos

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 475/SEMAD/2017. **KELLEN FURTADO BORJE BADARÓ**, Auxiliar de Creche, SEMED, mat. 12614/01, 07 (sete) dias a contar de **15/05/2017 a 21/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4059/2017/05.

PORTARIA Nº 476/SEMAD/2017. **KELY CAZUZA DE MORAES**, Chefe de Setor de Recepção (comissionada), SEMUS, mat. 13060/01, 15 (quinze) dias a contar de **08/05/2017 a 25/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4064/2017/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 099 - Segunda - feira, 29 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 5

PORTARIA Nº 477/SEMAD/2017. **LILIAN FIGUEIREDO DO NASCIMENTO DE MELLO, Professor II, SEMED, mat. 11219/01, 15 (quinze) dias** a contar de **10/05/2017 a 24/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4013/2017/05.

PORTARIA Nº 478/SEMAD/2017. **VANUZA DIAS DA SILVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMUSOP, mat. 4167/01, 30 (trinta) dias** a contar de **21/04/2017 a 20/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3449/2017/29.

PORTARIA Nº 479/SEMAD/2017. **HELIO MESSIAS DA CRUZ, Professor II, SEMED, mat. 2023/01, 30 (trinta) dias** a contar de **24/02/2017 a 25/03/2017**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1788/2017/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 480/SEMAD/2017. **HELIO MESSIAS DA CRUZ, Professor II, SEMED, mat. 2023/01, 29 (vinte e nove) dias** a contar de **26/03/2017 a 23/04/2017**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1788/2017/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 481/SEMAD/2017. **EDNA DE OLIVEIRA, Orientador Educacional, SEMED, mat. 10834/01, 30 (trinta) dias** a contar de **23/03/2017 a 21/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2412/2017/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 482/SEMAD/2017. **EDNA DE OLIVEIRA, Orientador Educacional, SEMED, mat. 10834/01, 30 (trinta) dias** a contar de **22/04/2017 a 21/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2412/2017/05.

READAPTAÇÃO

Prorrogar readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 483/SEMAD/2017. **INES FÁTIMA RAMOS RODRIGUES, Médica, SEMUS, mat. 5467/41**. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá ter contato com portadores de doenças infecto-contagiosas, não deverá trabalhar em ambiente de posto de saúde, hospitalar e ambiente laboratorial.

02 (dois) anos a contar de **24/03/2017**, a limitação do servidor será mantida até **23/03/2019**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 8639/2012/06.

Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 484/SEMAD/2017. **PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA, Assistente Social, SEMAS, matrícula 12282/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **20/04/2017 a 17/08/2017**. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 3360/2017/09.

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família as servidoras em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 485/SEMAD/2017. **SELMA DE JESUSCOUTO ROSENO, Professor II, SEMED, mat. 11634/01, Grau de parentesco: Mãe, 05 (cinco) dias** a contar de **16/05/2017 a 20/05/2017**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4127/2017/05.

PORTARIA N.º 486/SEMAD/2017. **CINTIA NEVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professor II, SEMED, mat. 11354/01, Grau de parentesco: filho, 21 (vinte e um) dias** a contar de **10/05/2017 a 30/05/2017**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4127/2017/05.

GETULIO DE MOURA

Secretário Municipal de Administração - Matrícula 12977/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ofício Circular Nº 0029/CMS/2017

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde para a Reunião Extraordinária que será realizada, no dia **01 de Junho de 2017, de 17:00 às 21:00 horas**, na sede do **Conselho Municipal de Saúde, Rua Mesquita, 74 - Centro - Queimados/ RJ**, com a seguinte pauta:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 099 - Segunda - feira, 29 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 6

- 1) Verificação do Quorum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros de Saúde;
- 4) Ordem do dia:
 - 4.1- Esclarecimento sobre o Hospital Infantil 21 de Julho de Queimados, e os Leitos de Retaguarda;
- 5) Assuntos Gerais;
- 6) Encerramento.

Queimados, 29 de Maio de 2017.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Comissão de Garantia de Direitos no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno convocam os seus respectivos membros para a reunião de comissão que será realizada no dia **31 DE MAIO de 2017 às 09:00h**, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados – RJ.

Queimados , 29 de maio de 2017.

Ana Maria de Souza Pedro
Coordenadora da Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº. 0005/2017/15

Embasados nos pareceres da Assessoria Jurídica e da Assessoria de Controle Interno deste PREVIQUEIMADOS, ratifico a dispensa da licitação, homologo a despesa nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA-ME, CNPJ 03.951.766/0001-40**, no valor de **R\$ 6.456,00** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Em, 29/05/2017.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente – PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106-4